



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza: Processo SEI nº 058.00005346/2026-26
Interessado: Divisão de Administração
Assunto: Aquisição de material de consumo- itens de higiene
Despacho: N.º 03/2026

Versa o presente expediente sobre solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando à aquisição de material de consumo, itens de higiene diversos como papel toalha e papel higiênico, para atender às necessidades da sede do Departamento de Polícia Judiciária da Capital-DECAP e setores subordinados.

Trata-se, portanto, de despesa necessária e imprescindível para suprir o almoxarifado e proporcionar adequadas condições de trabalho aos servidores e usuários do serviço público.

Sendo assim, diante da solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda (DFD's nº55/58/59/2025), autorizo a abertura do referido procedimento administrativo.

Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, designo como agente público para desempenho das funções essenciais à execução da referida lei, no presente processo, o servidor Ricardo Puccia de Oliveira, investigador de polícia, em exercício no Serviço de Finanças, para adoção dos procedimentos referentes à fase interna e condução da dispensa eletrônica, com base na Portaria DECAP nº 10/2025, que define os agentes de contratação deste Departamento, elaborada nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.222/23.

Restitua-se à origem para prosseguimento do feito em seus ulteriores termos, com adoção das providências decorrentes e fiel observância à legislação em vigor.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.



EMYGDIO MACHADO NETO
Delegado de Polícia Diretor